

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 07, nº 195 - Centro - CEP 74023-020 - Goiânia - GO

Tel./Fax:(062) 3212-4011

244.078.0261.0000

CERTIDÃO DE MATRICULA

Daniel do Espírito Santo Machado, oficial Interino do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 55.233, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: GLEBA 02**, parte integrante da FAZENDA VAU DAS POMBAS, neste município, com a área de **04,22,68 ha. = 00 alq. 69 lts. 523m² = 42.268,32m²**, dentro dos seguintes limites e confrontações: Começam no Marco 55, cravado na lateral da Avenida liga a GO-020 ao Parque Ateneu, definido pelas coordenadas Geográficas: SAD 69-M.C. 51°Lat=16°44'25.32" Sul; Long.=49°11'09.88" Wgr e Coordenadas U.T.M. E=693.371,3180 e N=8.148.278,3909; daí seguem confrontando com a referida Avenida, com os seguintes Azimutes Verdadeiros e distâncias: Az. 41°52'58"-33,66m., até o Marco 56; Az. 59°08'25"-167,40m., até o Marco 56A, cravado na confrontação das terras do mesmo imóvel denominada Gleba 1, pertencentes a Luiz Sampaio Neto; daí, seguem confrontando com a última, com Azimute verdadeiro de 114°53'44" e distância de 168,64 metros, até o Marco 56B; Az.204°53'44"-198,47 metros, até o Marco 53A, cravado na confrontação das terras pertencentes a Mario França; daí, seguem confrontando com este, com o Azimute verdadeiro de Az. 301°01'30"-12,86 metros, até o Marco 54, cravado na confrontação com o Loteamento VILLE DE FRANCE; daí, seguem confrontando com o referido Loteamento, com o Azimute Verdadeiro de 300°43'21" e distância de 261,24 metros, até o Marco 55, ponto de partida desta descrição. **PROPRIETARIOS: LUIZ SAMPAIO NETO**, brasileiro, casado com a sra. **AMÉLIA SAMPAIO**, proprietário, portador da CI 56412-SSP/GO e CPF 002.938.491-53, residente e domiciliado nesta capital. **TITULO AQUISITIVO: R-1 e Av-3-7.591** desta serventia. Dou fé. O Oficial substº.

Av-1-55.233-Goiânia, 23 de dezembro de 2.004. Procedo a presente averbação para constar que conforme consta da Av-2-7.591, o imóvel constante da presente matrícula **encontra-se localizado em Zona de Expansão Urbana do Município de Goiânia-Go, por força da Lei Complementar nº 060 de 30.12.1997**. Dou fé. O Oficial substº.

R-2-55.233- Goiânia, 17 de janeiro de 2005. Por Escritura Publica de Confissão de Dívida e Dação em Pagamento de 27.12.2004, lavrada às Fls 213/219 do livro nº 2362-N nas notas do 4º Tabelião desta cidade - 2º traslado, compareceram de um lado como outorgantes os proprietários retro qualificados, LUIZ SAMPAIO NETO e s/m AMELIA SAMPAIO, portadora da CI RG nº 143345-GO, CPF nº 691.648.781-04; e, de outro lado como outorgado receptor, **MUNICIPIO DE GOIANIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 01.612.092/0001-23, com sede administrativa no Paço Municipal, Jardim

Página:1

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Interino

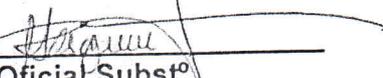
Bel Wandemarck de Pinna,sgo V. Montenegro
Oficial Substituto

Bel Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Edson Bezerra de Azevedo

Goiás, neste ato representada por seu Prefeito, Pedro Wilson Guimarães, assistido pelo Procurador Geral do Município, Ceser Donisete Pereira. Que as partes acima qualificadas acordaram dar em pagamento, para **saldar parte da dívida** confessada na presente escritura, o imóvel retro descrito e caracterizado, conforme pactuado no instrumento particular de transação de nº 026/2004, celebrado em 22.12.2004, que faz parte da presente escritura, cuja copia fica arquivada juntamente às folhas do livro no 4º Ofício. Que assim, pela presente escritura e na melhor forma de direito, os proprietários retro LUIZ SAMPAIO e s/m AMELIA SAMPAIO, **dão em pagamento ao outorgado credor MUNICIPIO DE GOIÂNIA**, como de fato dado tem, o imóvel retro descrito e caracterizado, transferindo-lhe toda posse, domínio, direitos e ações sobre o mesmo. Pelo outorgado Município de Goiânia foi dito que aceitava a presente escritura de dação em pagamento pelo preço de R\$329.692,89. Declara o recebedor que concorda em seus expressos termos com esta escritura, assim como esta redigida, se comprometendo a dar baixa nos débitos relacionados, fornecendo ao devedor a certidão de quitação, por estar a mesma de conformidade com o avençado entre ele outorgado credor e outorgantes devedores, aos quais dá ampla e geral quitação das importâncias retro mencionadas. As demais cláusulas e condições constam da presente escritura. Consta da Escritura as certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial substº

O referido é verdade e dou fé
Goiânia, 27 de fevereiro de 2014.


O Oficial Substº.

Emolumento.....R\$ 32,30
Tx. Judiciária.....R\$ 10,67
Total.....R\$ 42,97

Selo Eletrônico: 01941401101051070004407
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Interno
Bel Wandenmark de Pituluga V Montenegro
Oficial Substituto
Bel Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto
Maria Rozemir de Mesquita
Oficial Substituto
Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 32124011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 07, nº 195 - Centro - CEP 74023-020 - Goiânia - GO

Tel./Fax:(062) 3212-4011

244.072.0261.0000

CERTIDÃO DE MATRICULA

Daniel do Espírito Santo Machado, oficial Interino do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 55.233, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: GLEBA 02**, parte integrante da FAZENDA VAU DAS POMBAS, neste município, com a área de **04,22,68 ha. = 00 alq. 69 lts. 523m² = 42.268,32m²**, dentro dos seguintes limites e confrontações: Começam no Marco 55, cravado na lateral da Avenida liga a GÔ-020 ao Parque Ateneu, definido pelas coordenadas Geográficas: SAD 69-M.C. 51°Lat=16°44'25.32" Sul; Long.=49°11'09.88" Wgr e Coordenadas U.T.M. E=693.371,3180 e N=8.148.278,3909; daí seguem confrontando com a referida Avenida, com os seguintes Azimutes Verdadeiros e distâncias: Az. 41°52'58"-33,66m., até o Marco 56; Az. 59°08'25"-167,40m., até o Marco 56A, cravado na confrontação das terras do mesmo imóvel denominada Gleba 1, pertencentes a Luiz Sampaio Neto; daí, seguem confrontando com a última, com Azimute verdadeiro de 114°53'44" e distância de 168,64 metros, até o Marco 56B; Az.204°53'44"-198,47 metros, até o Marco 53A, cravado na confrontação das terras pertencentes a Mario França; daí, seguem confrontando com este, com o Azimute verdadeiro de Az. 301°01'30"-12,86 metros, até o Marco 54, cravado na confrontação com o Loteamento VILLE DE FRANCE; daí, seguem confrontando com o referido Loteamento, com o Azimute Verdadeiro de 300°43'21" e distância de 261,24 metros, até o Marco 55, ponto de partida desta descrição. **PROPRIETARIOS: LUIZ SAMPAIO NETO**, brasileiro, casado com a sra. **AMÉLIA SAMPAIO**, proprietário, portador da CI 56412-SSP/GO e CPF 002.938.491-53, residente e domiciliado nesta capital. **TITULO AQUISITIVO: R-1 e Av-3-7.591** desta serventia. Dou fé. O Oficial substº.

Av-1-55.233-Goiânia, 23 de dezembro de 2.004. Procedo a presente averbação para constar que conforme consta da Av-2-7.591, o imóvel constante da presente matrícula **encontra-se localizado em Zona de Expansão Urbana do Município de Goiânia-Go, por força da Lei Complementar nº 060 de 30.12.1997**. Dou fé. O Oficial substº.

R-2-55.233- Goiânia, 17 de janeiro de 2005. Por Escritura Publica de Confissão de Divida e Dação em Pagamento de 27.12.2004, lavrada às Fls 213/219 do livro nº 2362-N nas notas do 4º Tabelião desta cidade - 2º traslado, compareceram de um lado como outorgantes os proprietários retro qualificados, LUIZ SAMPAIO NETO e s/m AMELIA SAMPAIO, portadora da CI RG nº 143345-GO. CPF nº 691.648.781-04; e, de outro lado como outorgado recebedor. **MUNICIPIO DE GOIANIA**, pessoa juridica de direito publico interno, inscrito no CNPJ/MF nº 01.612.092/0001-23, com sede administrativa no Paço Municipal, Jardim

Página:1

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Daniel do Espírito Santo Machado

Oficial Interino

Bel Wandemack de Paula e Silva

Oficial Substituto

Bel Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado

Oficial Substituto

Maria Rózemir de Albuquerque

Oficial Substituto

Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 32124011

